

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 10/2008 de 11 de Março de 2008

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 25 de Setembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, com o n.º 375, publicado no Jornal Oficial n.º 89, II série de 23 de Novembro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional e na Taça de Portugal;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional da Divisão A1 e na Taça de Portugal de voleibol sénior masculino;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, adiante designada por AJFB ou segundo outorgante, representada por Manuel Vitalino Toledo Fagundes, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 363.051,16, conforme o programa apresentado, é de € 94.095,00, sendo:

- a).....;
- b).....;
- c).....;
- d).....;
- e).....;

f) € 4.318,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores masculinos – play off - ¼ de final;

g) € 2.295,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores masculinos – play off - ¼ de final;

h) € 2.295,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores masculinos – play off - ¼ de final, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

i) € 4.318,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1/2 final da Taça de Portugal de voleibol de seniores masculinos;

j) € 2.295,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 1/2 final da Taça de Portugal de voleibol de seniores masculinos.

2.º

-

.....
18 de Fevereiro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.
- O Presidente da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, *Manuel Vitalino Toledo Fagundes*.